



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Ourique

PROJETO CURRICULAR



Ano letivo 2023/2024

julho 2023

Visite a nossa página
www.aeourique.net



INTRODUÇÃO	3
1. ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO	4
1.1. Calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas	4
1.2. Interrupções das atividades educativas e letivas	4
1.3. Avaliações	4
1.4. Calendário das provas de aferição do Ensino Básico (2.º/5.º/8.º)	5
1.5. Calendário das provas finais de ciclo - 9.º ano	5
1.6. Calendário das provas de equivalência à frequência do Ensino Básico	5
1.7. Calendário dos exames finais nacionais do Ensino Secundário	6
1.8. Calendário das provas de equivalência à frequência do Ensino Secundário	7
2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	7
2.1. Horário de funcionamento dos jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo	7
2.2. Horário de funcionamento da Escola Básica e Secundária de Ourique	8
3. OFERTA FORMATIVA	8
3.1. Educação pré-escolar	9
3.2. 1.º Ciclo	9
3.2.1. Matriz curricular - 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos (Decreto-Lei n.º 55/2018)	9
3.3. Matriz curricular 2.º ciclo - 5.º e 6.º anos (Decreto-Lei n.º 55/2018)	9
3.4. Matriz Curricular 3.º ciclo - 7.º, 8.º e 9.º Anos	11
3.5. Matriz curricular Ensino Secundário (Decreto-Lei n.º 55/2018)	12
3.5.1. Cursos científicos - humanísticos - Ciências e Tecnologias	12
3.5.2. Cursos Humanísticos - Línguas e Humanidades	13
3.5.3. Cursos Profissionais - Técnico/a de Restauração/ Bar	14
3.5.4. Cursos Profissionais - Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural	15
3.5.5. Cursos Profissionais - Técnico/a de Segurança no Trabalho	16
4. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	17
5. EDUCAÇÃO INCLUSIVA	17
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18

INTRODUÇÃO

O Projeto Curricular do Agrupamento pretende implementar os currículos nacionais definidos para cada área curricular assim como os objetivos propostos no Projeto Educativo.

Este procura assegurar a todos o acesso ao currículo e às aprendizagens essenciais, proporcionando a todos os alunos a oportunidade de realizar aprendizagens com vista à efetiva consecução dos princípios, valores e áreas de competência definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

O projeto Curricular, conjuntamente com outros documentos orientadores e normativos, procura garantir as condições para que todos os docentes promovam uma educação inclusiva através da implementação de práticas pedagógicas, continuadas no tempo, que privilegiem a diferenciação pedagógica enquanto forma de ensino orientada para as necessidades específicas de cada aluno.

1. ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO

CALENDÁRIO ESCOLAR

1.1. Calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas

PERÍODOS LETIVOS	INÍCIO	TERMO
1.º	15 de setembro 2023	15 de dezembro de 2023
2.º	3 de janeiro de 2024	22 de março de 2024
3.º	8 de abril de 2024	4 de junho de 2024 (9.º, 11.º e 12.º anos) 14 de junho de 2024 (5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos) 28 de junho de 2024 (Educação pré-escolar e 1.º Ciclo)

1.2. Interrupções das atividades educativas e letivas

INTERRUPÇÕES	INÍCIO	TERMO
1.º	18 de dezembro de 2023	2 de janeiro de 2024
2.º	12 de fevereiro de 2024	14 de fevereiro de 2024
3.º	25 de março de 2024	5 de abril de 2024

1.3. Avaliações

MOMENTO	ESCALA	DATAS
Informação intercalar 1.º P	Qualitativa	Colocação de 26/10 a 7/11/23 - Publicação a 8/11/23
1.º Período	Quantitativa	Publicação de 21 a 28/12/23
Avaliação das disciplinas semestrais	Quantitativa	1.º semestre até 29/1/24 (5.º, 6.º, 7.º, 8.º) e 24/1/24 (9.º ano) (congelada até final do 3.º P)
Informação intercalar 2.º P	Qualitativa	Colocação de 9/2 a 16/2/24 - Publicação a 19/2/24
2.º Período	Quantitativa	Publicação de 27/3/2024 a 2/4/24
3.º Período	Quantitativa	Publicação de 10 a 15/6/24 (9.º, 11.º, 12.º) Publicação de 19 a 23/6/24 (5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º) Publicação 2 a 8/7/24 (1.º ciclo)



1.4. Calendário das provas de aferição do Ensino Básico (2.º/5.º/8.º)

Entre 2 e 13 de maio	Entre 16 e 27 de maio	3 de junho segunda-feira	6 de junho quinta-feira	11 de junho terça-feira	18 de junho terça-feira
2.º ano Educação Artística (27) Educação Física (28)	5.º ano Educação Musical (54) 8.º ano Componente de produção e interação orais de Inglês (81)	9h30 - 5.º ano Matemática e Ciências Naturais (58)	9h30 - 8.º ano Inglês (81)	10h00 - 2.º ano Português e Estudo do Meio (25)	10h00 - 2.º ano Matemática e Estudo do Meio (26)
		11h30 - 8.º ano Português (85) Português Língua 2ª (82)			

A disponibilização dos relatórios individuais de provas de aferição (RIPA), dos relatórios de escola de provas de aferição (REPA) e dos resultados globais das provas de aferição tem lugar até ao início do ano letivo de 2024-2025.

1.5. Calendário das provas finais de ciclo - 9.º ano

1.ª Fase			2.ª Fase	
12 de junho quarta-feira	14 de junho sexta-feira	17 de junho segunda-feira	17 de julho quarta-feira	19 de julho sexta-feira
9h30 - 9.º ano Mat (92)	9h30 - 9.º ano PLNM (93), (94)	9h30 - 9.º ano Português (91) Português Língua Segunda (95)	9h30 - 9.º ano Matemática (92)	9h30 - 9.º ano Português (91) Português Língua Segunda (95) PLNM (93), (94)
Afixação de pautas: 8 de julho. Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 31 de julho.			Afixação de pautas: 2 de agosto. Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 26 de agosto.	
Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM: de 14/6 a 3/7/2024			Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM e da Prova Oral de Português: de 18/7 a 29/7/2024	

1.6. Calendário das provas de equivalência à frequência do Ensino Básico

REALIZAÇÃO DAS PROVAS		
	1.ª Fase	2.ª Fase
1.º Ciclo	4 de julho a 15 de julho	19 a 26 de julho
2.º Ciclo	20 de junho a 5 de julho	17 a 26 de julho
3.º Ciclo	12 de junho a 3 de julho	17 a 26 de julho

AFIXAÇÃO DE PAUTAS		
	1.ª Fase	2.ª Fase
1.º Ciclo	17 de julho	31 de julho
2.º Ciclo	8 de julho	31 de julho
3.º Ciclo	8 de julho	2 de agosto
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação		
1.º, 2.º e 3.º Ciclos	8 de agosto	29 de agosto

1.7. Calendário dos exames finais nacionais do Ensino Secundário

1.ª FASE

14 de junho sexta-feira	17 de junho segunda-feira	18 de junho terça-feira	19 de junho quarta-feira	20 de junho quinta-feira	21 de junho sexta-feira	25 de junho terça-feira
9h30 - 12.º ano Português (639) Português Língua Segunda (138) PLNM (839)	9h30 - 11.º ano Geografia A (719)	9h30 - 11.º ano Biologia e Geologia (702)	9h30 - 12.º ano História A (623)	9h30 - 11.º ano Economia A (712)	9h30 - 11.º ano Física e Química A (715)	9h30 - 11.º ano Filosofia (714)
14h00 - 11.º ano Mandarim (848)	14h00 - 11.º ano História da Cultura e das Artes (724)	14h00 - 11.º ano Francês (517)	14h00 - 11.º ano Espanhol (547) Espanhol (847)	14h00 - 11.º ano Alemão (501)	14h00 - 11.º ano Literatura Portuguesa (734)	

26 de junho quarta-feira	27 de junho quinta-feira	28 de junho sexta-feira
9h30 - 12.º ano Matemática A (635)	9h30 - 12.º ano Desenho A (706)	9h30 - 11.º ano Geometria Descritiva A (708)
9h30 - 11.º ano Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)		
14h00 - 11.º ano Latim A (732)	14h00 - 11.º ano Inglês (550)	14h00 - 11.º ano História B (723)

- Período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras e PLNM: 14 de junho a 3 de julho;
- Afixação das pautas: 15 de julho;
- Afixação dos resultados do processo de reapreciação: 8 de agosto.

2.ª FASE

18 de julho quinta-feira	19 de julho sexta-feira	22 de julho segunda-feira	23 de julho terça-feira	24 de julho quarta-feira
9h30 - 11.º ano Física e Química A (715) Literatura Portuguesa (734)	9h30 - 12.º ano Português (639) Português Língua Segunda (138) PLNM (839)	9h30 - 12.º ano Matemática A (635) 9h30 - 11.º ano Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	9h30 - 12.º ano História A (623) 9h30 - 11.º ano História B (723) Geometria Descritiva A (708)	9h30 - 11.º ano Inglês (550)
14h00 - 11.º ano Latim A (732) Economia A (712)	14h00 - 11.º ano História da Cultura e das Artes (724) Geografia A (719)	14h00 - 11.º ano Filosofia (714)	14h00 - 12.º ano Desenho A (706) 14h00 - 11.º ano Biologia e Geologia (702)	14h00 - 11.º ano Alemão (501) Espanhol (547) Francês (517) Espanhol (847) Mandarim (848)

- Período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras e de PLNM: de 18 a 29 de julho;
- Afixação de pautas: 5 de agosto;
- Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 29 de agosto de 2024.

1.8. Calendário das provas de equivalência à frequência do Ensino Secundário

	1.ª FASE	2.ª FASE
Realização das provas	14 a 28 de junho	18 a 24 de julho
Afixação de pautas	15 de julho	5 de agosto
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação	8 de agosto	29 de agosto

2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento das Escolas do Agrupamento de Escolas de Ourique é estabelecido conforme as especificidades de cada ciclo, procurando-se alcançar as melhores condições de trabalho para os alunos e as respostas mais adequadas para as famílias.

2.1. Horário de funcionamento dos jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo

2.ª a 6.ª feira	Jardim-de-infância	Escolas do 1.º ciclo
AAAF/CAF	De acordo com a necessidade das famílias.	De acordo com a necessidade das famílias.
Atividade curricular	Das 09:00 às 15:00 horas (de acordo com horário da turma)	Das 09:00 às 12:00 horas (de acordo com os horários das turmas)
Intervalo de Almoço	Das 12:00 às 13:00 horas	Das 12:00 às 13:00 horas (de acordo com os horários das turmas)
Atividade curricular	Das 13:00 às 15:00 horas	Das 13:00 às 15:00 horas (de acordo com os horários das turmas)
AEC	-----	Integradas no horário do regime normal - preferencialmente no período da tarde - 15h/17h30m
AAAF/CAF	De acordo com a necessidade das famílias.	De acordo com a necessidade das famílias.

As atividades de animação e de apoio à família (AAAF) e/ou a componente de apoio à família (CAF) destinam-se a assegurar, antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas, o acompanhamento das crianças da educação pré-escolar e dos alunos do 1.º ciclo, dinamizadas pela Câmara Municipal de Ourique e/ou Juntas de Freguesia.

Estas atividades decorrem, preferencialmente, em espaços especificamente concebidos para elas, sem prejuízo do recurso a outros espaços escolares, sendo obrigatória a sua oferta.

As AEC são atividades de frequência facultativa e de natureza predominantemente lúdica, formativa e cultural. No ano letivo 2023-2024 existem as seguintes ofertas:

- Atividade Física e Desportiva, 2h semanais (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos);
- Inglês, 1 hora semanal (1.º e 2.º anos);
- Educação Digital 2h semanais (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos);
- Ciência e Educação, 1 hora semanal (3.º e 4.º anos).

Estas atividades são de oferta obrigatória, mas de frequência facultativa, sendo que após efetivação da inscrição, o Encarregado de Educação compromete-se com a frequência das atividades por parte do seu educando, conforme consagrado no Estatuto do Aluno. O Município de Ourique é a entidade promotora das AEC, conforme o protocolo existente.



2.2. Horário de funcionamento da Escola Básica e Secundária de Ourique

Funciona de 2.^a a 6.^a feira das 07:45 às 18:00. As atividades curriculares e extracurriculares dos alunos continuarão a decorrer entre as 08:10 e as 17:40. Ao sábado poderão ocorrer, também, atividades previstas no Plano Anual de Atividades.

2.º CICLO, 3º CICLO E SECUNDÁRIO	
Início	Termo
8:45	9:35
9:40	10:30
10:45	11:35
11:40	12:30
12:35	13:25
13:30	14:20
14:30	15:20
15:30	16:20
16:25	17:15

3. OFERTA FORMATIVA

A oferta educativa para o ano letivo 2023/2024 compreende a educação pré-escolar, o ensino básico e o ensino secundário.

Educação Pré-Escolar		Componente curricular /áreas de conteúdo Componente de Apoio à Família
Ensino Básico	1.º Ciclo	1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos Atividades de Enriquecimento Curricular: <ul style="list-style-type: none"> - Atividade Física e Desportiva - 2 horas (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos); - Inglês - 1 hora (1.º e 2.º anos); - Educação Digital - 2 horas (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos); - Ciências e Educação - 1 hora (3.º e 4.º anos).
	2.º e 3.º Ciclos	Ensino regular (5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º anos) Curso de Educação e Formação Tipo II - Empregado(a) Restaurante/Bar (1.º Ano) Atividades de Enriquecimento Curricular - Projetos e Clubes
Ensino Secundário		Cursos Científico-Humanísticos: <ul style="list-style-type: none"> - Ciências e Tecnologias; - Línguas e Humanidades. Cursos Profissionais: <ul style="list-style-type: none"> - 10.º - Técnico(a) de Restaurante/Bar / Técnico(a) Segurança no Trabalho; - 11.º - Técnico(a) de Turismo Ambiental e Rural; - 12.º - Técnico(a) de Restaurante/Bar. Atividades de Enriquecimento Curricular - Projetos e Clubes



DESENHO CURRICULAR

3.1. Educação pré-escolar

ÁREAS DO CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA LETIVA SEMANAL
ÁREA DA FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL ÁREA DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO Domínio da Educação Física Domínio da Educação Artística Subdomínio das Artes Visuais Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro Subdomínio da Música Subdomínio da Dança Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita Domínio da Matemática Domínio da Linguagem Oral e Abordagem da Escrita	25 Horas
ÁREA DO CONHECIMENTO DO MUNDO	

3.2. 1.º Ciclo

3.2.1. Matriz curricular - 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos (Decreto-Lei n.º 55/2018)

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (HORAS)	
		1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português	TIC b)	7	7
Matemática		7	7
Estudo do Meio		3	3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)		4	4
Educação Física		1	1
Inglês		---	2
Apoio ao Estudo e Oferta Complementar		Apoio ao Estudo a)	2
	Cidadania e Desenvolvimento (b)	1	0.5
TOTAL		25	25
Educação Moral e Religiosa c)		1	1
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR d)		CARGA HORÁRIA SEMANAL (HORAS)	
Atividade Física e Desportiva (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos)		2	2
Educação Digital (1.º, 2.º, 3.º, 4.º anos)		2	2
Inglês (1.º e 2.º anos)		1	---
Ciências e Educação (3.º e 4.º anos)		---	1

a) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

b) Cidadania e desenvolvimento e TIC são áreas de integração curricular transversais, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

c) A Educação Moral e Religiosa é de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

d) As atividades de Enriquecimento Curricular, são de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

3.3. Matriz curricular 2.º ciclo - 5.º e 6.º anos (Decreto-Lei n.º 55/2018)

COMPONENTES DO CURRÍCULO Áreas disciplinares/ Disciplinas	CARGA HORÁRIA SEMANAL (MINUTOS)			
	5.º ANO		6.º ANO	
Línguas e Estudos Sociais				
Português	250	2+ 1+1+1	250	2+2+1
Inglês	100	1+1	150	2+1
História e Geografia de Portugal	150	1+1+1	100	1+1
Cidadania e Desenvolvimento a)	25 a)	1	25 a)	1
Matemática e Ciências				
Matemática	250	2+1+1+1	200	1+1+1+1
Ciências Naturais	100	1+1	150	2+1
Educação Artística e Tecnológica				
Educação Visual	100	2	100	2
Educação Tecnológica	100	2	100	2
Educação Musical	100	2	100	2
Tecnologias da Informação e Comunicação a)	25 a)	1	25 a)	1
Educação Física				
	150	1+1+1	150	2+1
Educação Moral e Religiosa b)				
	50	1	50	1
TOTAL	1350 a (1400)		1350 a (1400)	
Oferta Complementar:				
Laboratório de Inglês	25 (c)	1	--	--
Laboratório de Ciências	25 (c)	1	--	--
Robótica	--	--	50	1
Apoio ao estudo:				
Oficina de Português d)	50	1	50	1
Oficina de Matemática e)	50	1	50	1
Complemento à Educação Artística:				
Atividades Rítmicas e Expressivas (f)	50	1 (g)	50	1 (g)
Expressão Plástica e Artística Multimédia (f)	50	1 (g)	50	1 (g)

a) As disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias da Informação têm organização semestral.

b) A Educação Moral e Religiosa é de oferta obrigatória e frequência facultativa.

c) Oficinas semanais em projetos comuns, em alternância quinzenal ou semestrais.

d) Componente de apoio às aprendizagens para trabalhar competências da leitura e da escrita.

e) Componente de apoio às aprendizagens para trabalhar competências de cálculo e de resolução de problemas.

f) Atividades semanais ou em alternância quinzenal, em projetos comuns.

g) Tempo comum para alunos de 2º ciclo (5º e 6º ano).

Nota: A distribuição semanal das horas de cada disciplina pode ser ajustada em caso de evidente melhoria do horário da turma.

3.4. Matriz Curricular 3.º ciclo - 7.º, 8.º e 9.º Anos

(Decreto-Lei n.º 55/2018)

COMPONENTES DO CURRÍCULO (Disciplinas)	CARGA HORÁRIA SEMANAL (MINUTOS)					
	7.º ANO		8.º ANO		9.º ANO	
Português	200	2+1+1	200	2+1+1	200	2+2
Línguas Estrangeiras						
Inglês	100	1+1	150	1+1+1	150	2+1
Francês/Espanhol	150	1+1+1	100	1+1	100	1+1
Ciências Sociais e Humanas						
História	150	2+1a)	100	1+1	100	1+1
Geografia	150	2+1a)	100	1+1	100	1+1
Cidadania e Desenvolvimento	50	1	25 a)	1	25 a)	1
Matemática	200	2+1+1	200	2+1+1	200	2+1+1
Ciências Físico-Naturais						
Ciências Naturais	150	2+1 b)	150	2+1	150	2+1
Físico-Química	150	2+1 b)	150	2+1	150	2+1
Educação Artística e Tecnológica						
Educação Visual	100	2	100	2	100	2
Educação para a Arte e Tecnologia	25 a)	1	25 a)	1	25 a)	1
TIC	25 a)	1	50	1	50	1
Educação Física	150	2+1	150	2+1	150	2+1
Educação Moral e Religiosa c)	50	1	50	1	50	1
TOTAL	1500 a 1550		1500 a 1550		1500 a 1550	

a) Disciplinas com organização semestral.

b) No 7.º ano, as disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química funcionarão com 2 tempos de 50 minutos, semanalmente, e um tempo de 50 minutos, quinzenalmente, e/ou em par pedagógico de 1 tempo semanal.

c) A Educação Moral e Religiosa é de oferta obrigatória e frequência facultativa.

Nota: A distribuição semanal das horas de cada disciplina pode ser ajustada em caso de evidente melhoria do horário da turma.



3.5. Matriz curricular Ensino Secundário (Decreto-Lei n.º 55/2018)

3.5.1. Cursos científicos - humanísticos - Ciências e Tecnologias

COMPONENTES DE FORMAÇÃO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (MINUTOS)						
		10.º Ano		11.º Ano		12.º Ano		
Geral	Português	200	2+1+1	200	2+1+1	250	2+2+1	
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	150	2+1	150	2+1			
	Filosofia	150	2+1	150	2+1			
	Educação Física	150	2+1	150	2+1	150	2+1	
Específica	Trienal - Matemática A	300	2+2+1+1	300	2+2+1+1	300	2+2+2	
	OPÇÕES							
	Bienal 1 Biologia e Geologia	350	2+2+2+ 1	300	2+2+2			
	Bienal 2 Física e Química A	300	2+2+2	350	2+2+2+1			
	OPÇÕES							
	Anual 1 - Biologia					150	2+1	
	Anual 2 - Inglês					150	2+1	
Educação Moral e Religiosa b)	50	1	50	1	50	1		
TOTAL		1650		1650		1050		

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma segunda língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com a aceitação expressa do acréscimo da carga horária.
- b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Nota: A distribuição semanal das horas de cada disciplina pode ser ajustada em caso de evidente melhoria do horário da turma.

3.5.2. Cursos Humanísticos - Línguas e Humanidades

COMPONENTES DE FORMAÇÃO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (MINUTOS)						
		10+.º Ano		11.º Ano		12.º Ano		
Geral	Português	200	2+1+1	200	2+1+1	250	2+2+1	
	Língua Estrangeira I, II ou III (b)	150	2+1	150	2+1			
	Filosofia	150	2+1	150	2+1			
	Educação Física	150	2+1	150	2+1	150	2+1	
Específica	Trienal - História A	300	2+2+2	300	2+2+2	300	2+2+2	
	OPÇÕES							
	Bienal 1 - Geografia A	300	2+2+1+ 1	300	2+2+1+1			
	Bienal 2 MACS/Literatura Port	300	2+2+1+ 1	300	2+2+1+1			
	OPÇÕES							
	Anual 1 - Geografia C					150	2+1	
	Anual 2 - Psicologia B					150	2+1	
Educação Moral e Religiosa a)		50	1	50	1	1		
TOTAL		1550		1550		1050		

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma segunda língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com a aceitação expressa do acréscimo da carga horária.
- b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Nota: A distribuição semanal das horas de cada disciplina pode ser ajustada em caso de evidente melhoria do horário da turma.

3.5.3. Cursos Profissionais - Técnico/a de Restauração/ Bar

O/A Técnico/a de Restauração na vertente de Restaurante e Bar é um profissional moderno e eficiente, apto e qualificado a exercer funções de planificação e coordenação de todas as tarefas do setor da Restauração.

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA Ano/Ciclo de Formação 2021/2024 (horas)						Horas lecionadas	
		1.º ano		2.º ano		3.º ano			
		Horas previstas	Aulas semanais (50 min)	Horas previstas	Aulas semanais (50 min)	Horas previstas	Aulas semanais (50 min)		
Sociocultural	Português	100	4	100	4	120	5	320	1000
	Língua Estrangeira I, II e II a)	100	4	60	3	60	3	220	
	Área de Integração	85	3	70	3	65	3	220	
	Tecnologias de Informação e Comunicação	30	1	25	1	45	2	100	
	Educação Física	60	2	40	2	40	2	140	
Científica	Matemática	70	3	52	2	78	3	200	500
	Economia	110	4	90	4	---	---	200	
	Psicologia	-	-	50	2	50	2	100	
Tecnológica	Comunicar em Francês	---	---	---	---	75	4	75	1150
	Tecnologia Alimentar	100	4	---	---	---	---	100	
	Gestão e Controlo	---	---	100	4	-	---	100	
	Serviço de Restaurante Bar	325	11	225	11	275	12	825	
	Formação em Contexto de Trabalho	---	---	300	---	300	---	600	600
TOTAL		9850	36	1137	36	1133	36	3250	
Educação Moral e Religiosa b)		31	1	25	1	25	1		

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma segunda língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com a aceitação expressa do acréscimo da carga horária.
- b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA Ano/Ciclo de Formação 2023/2026 (horas)							
		1.º ano		2.º ano		3.º ano		Horas lecionadas	
		Horas previstas	Aulas semanais (50 min)	Horas previstas	Aulas semanais (50 min)	Horas previstas	Aulas semanais (50 min)		
Sociocultural	Português	100	4	100	4	120	5	320	1000
	Língua Estrangeira I, II e II a)	90	3	70	3	60	3	220	
	Área de Integração	90	3	70	3	65	3	220	
	Tecnologias de Informação e Comunicação	30	1	30	1	40	2	100	
	Educação Física	60	2	40	2	40	2	140	
Científica	Matemática	100	4	100	4	---	---	200	500
	Economia	100	4	100	4	---	---	200	
	Psicologia	-	-	-	-	100	4	100	
Tecnológica	Comunicar em Francês	---	---	---	---	75	4	75	1150
	Tecnologia Alimentar	100	3	---	---	---	---	100	
	Gestão e Controlo	---	---	100	4	25	---	100	
	Serviço de Restaurante Bar	325	11	225	10	275	12	825	
	Formação em Contexto de Trabalho	---	---	300	---	300	---	600	600
TOTAL		9850	35	1137	35	1133	34	3250	
Educação Moral e Religiosa b)		31	1	25	1	25	1		

- c) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma segunda língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com a aceitação expressa do acréscimo da carga horária.
- d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

3.5.4. Cursos Profissionais - Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural

O/A Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural é um profissional que executa serviços de receção em alojamento rural e de informação, organização e animação de eventos, participando na aplicação de medidas de valorização do turismo em espaço rural.

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA Ano/Ciclo de Formação 2019/2022 e 2021/2024 (horas)						Horas lecionadas	
		1.º ano		2.º ano		3.º ano			
		Horas previstas	Aulas semanais (50 min)	Horas previstas	Aulas semanais (50 min)	Horas previstas	Aulas semanais (50 min)		
Sociocultural	Português	110	4	90	4	120	5	320	1000
	Língua Estrangeira I, II e II a)	90	3	70	3	60	3	220	
	Área de Integração	90	3	70	3	60	3	220	
	Tecnologias de Informação e Comunicação	30	1	30	1	40	2	100	
	Educação Física	60	2	40	2	40	2	140	
Científica	Geografia	-	-	60	3	140	6	200	500
	História da Cultura e das Artes	110	4	90	4	-	-	200	
	Matemática	50	2	50	2	—	—	100	
Tecnológica	Comunicar em Francês	-	-	-	-	50	2	75	1150
	Turismo e Técnicas de Gestão	300	10	-	—	225	10	100	
	Técnicas de Acolhimento e animação	—	—	325	14	—	—	100	
	Ambiente e Desenvolvimento Rural	225	8	-	-	100	4	825	
	Formação em Contexto de Trabalho	—	—	300	—	300	—	600	
TOTAL		1065	37	1125	36	1135	37	3325	
Educação Moral e Religiosa b)		31	1	25	1	25	1		

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma segunda língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com a aceitação expressa do acréscimo da carga horária.
- b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

3.5.5. Cursos Profissionais - Técnico/a de Segurança no Trabalho

O/A Técnico/a de segurança no trabalho é o profissional que organiza, desenvolve, coordena e controla as atividades de prevenção e proteção contra riscos profissionais.

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA Ano/Ciclo de Formação 2019/2022 e 2021/2024 (horas)							
		1.º ano		2.º ano		3.º ano		Horas lecionadas	
		Horas previstas	Aulas semanais (50 min)	Horas previstas	Aulas semanais (50 min)	Horas previstas	Aulas semanais (50 min)		
Sociocultural	Português	100	4	100	4	120	5	320	1000
	Língua Estrangeira I, II e III a)	90	3	70	3	60	3	220	
	Área de Integração	90	3	70	3	60	3	220	
	Tecnologias de Informação e Comunicação	30	1	30	1	40	2	100	
	Educação Física	60	2	40	2	40	2	140	
Científica	Física e Química	100	4	100	4	-	-	200	500
	Matemática	100	4	100	4	100	4	300	
		-	-	-	-	-	-		
Tecnológica	Segurança e Higiene no Trabalho	175	6	200	10	200	9	575	1000
	Auditoria e Métodos de Análise de Risco no Trabalho	150	5	100	4	75	3	325	
	Saúde Ocupacional	50	2	-	-	-	-	50	
	Matemática Aplicada à SHT	-	-	-	-	50	2	50	
	Formação em Contexto de Trabalho	-	-	300	-	300	-	600	
TOTAL		945	34	1060	34	1095	35	3100	
Educação Moral e Religiosa b)		31	1	25	1	25	1		

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma segunda língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com a aceitação expressa do acréscimo da carga horária.

b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

4. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

As atividades de enriquecimento curricular são importantes para o desenvolvimento de capacidades dos alunos e facilitam a relação entre os alunos e a restante comunidade escolar. No ano letivo 2023/24 o

Agrupamento de Escolas oferece as seguintes atividades extracurriculares:

- Desporto Escolar;
- Projeto de Educação para a Saúde;
- Projeto Eco-Escolas;
- Biblioteca Escolar (projetos promovidos pela RBE, PNL, e por outras entidades nacionais e/ou internacionais);
- Projeto Erasmus + E.I.R.A - Educação Interventiva no Alentejo.

5. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

De acordo com Decreto-Lei n.º 54/2018, as medidas a desenvolver com vista ao sucesso educativo de cada aluno são as seguintes:

Acomodações curriculares	Medidas de gestão escolar curricular que permitem o acesso ao currículo e às atividades de aprendizagem na sala de aula através da diversificação e da combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino, da utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação, da adaptação de materiais e recursos educativos e da remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento, planeadas para responder aos diferentes estilos de aprendizagem de cada aluno promovendo o sucesso educativo.
Adaptações curriculares não Significativas	Medidas de gestão curricular que não comprometem as aprendizagens previstas nos documentos curriculares, podendo incluir adaptações a nível dos objetivos e dos conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação, ou na introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais de modo a desenvolver as competências previstas no <i>Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória</i> .
Adaptações curriculares significativas	Medidas de gestão curricular que têm impacto nas aprendizagens previstas nos documentos curriculares, requerendo a introdução de outras aprendizagens substitutivas e estabelecendo objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver, de modo a potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal.

As abordagens devem ser consideradas de forma integrada, articulada e flexível, servindo de guias para o apoio à ação educativa em que o Plano Curricular de Turma deverá ter um papel determinante na definição de estratégias a desenvolver e avaliação das mesmas.

As estratégias de inclusão deverão ser adequadas às necessidades e características dos alunos assim como aos recursos disponíveis.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este projeto deve ser implementado com base em estratégias educativas diferenciadas dirigidas à promoção do sucesso escolar e, sobretudo, ao combate às desigualdades.

As atividades a desenvolver no âmbito do Plano Anual de Atividades deverão ser centradas no Projeto Educativo do Agrupamento. Por outro lado, deverá continuar o enfoque no desenvolvimento da Escola Digital com atividades direcionadas para o efeito.